



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - EXTRAJUDICIAL

RELATÓRIO COMUM A TODAS AS ATRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO
Comarca/Juízo: Rio Maria
Polo/Região Judiciária:
Magistrado(a) corrigente: LUCIO BARRETO GUERREIRO

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 19/2024 - CGJ
Data da publicação: 19/11/2024
Data da abertura da correição: 11 de Dezembro de 2024
Data do encerramento da correição: 11 de Dezembro de 2024
Observações:

DADOS GERAIS DA SERVENTIA	
Nome oficial da serventia: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE RIO MARIA-PA	
Código Nacional da Serventia (CNS): 067348	CNPJ: 10.249.175/0001-90
Endereço: Rua 11, nº 576, Centro, Rio Maria, Pará, CEP: 68.530-000	
Telefone fixo: (94) 99246 2854	Celular: (94) 99246 2854
e-mail: cartorioriomaria@yahoo.com.br	Celular Plantão (RCPN): (94) 99190 8867 - (94) 99237 4427
ATRIBUIÇÕES	
(X) Tabelionato de Notas (X) Tabelionato de Protesto (X) Registro de Imóveis (X) Registro de Títulos e Documentos	(X) Registro Civil das Pessoas Naturais (X) Registro Civil das Pessoas Jurídicas () Registro de Distribuição

DADOS GERAIS DO(A) DELEGATÁRIO(A) E EVENTUAL EQUIPE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGATÁRIO(A)	
<u>Nome do(a) Responsável pelo Cartório: JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS</u>	
Status do(a) responsável: (X) Titular () Interino(a) () Interventor(a)	CPF: 002.889.851-68
Endereço: Avenida 14, nº 318, Remor, Rio Maria-PA, CEP: 68.530-000	Ato de nomeação: Ato de Outorga e Delegação: Portaria nº 17/88 de 06 de junho de 1988 Data da posse / exercício: 09 de junho de 1988
Telefones: (94) 99147 4846	E-mail: cartorioriomaria@yahoo.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUBSTITUTO(A) LEGAL	
<input type="checkbox"/> Não existe Substituto(a) Legal na serventia, razão pela qual se desconsidera os demais itens do presente tópico.	
Nome do(a) Substituto(a) Legal: WAGNO GONÇALVES SANTOS	
CPF: 747.649.342-72	Portaria de designação: Portaria nº 001/2020, datada de 03 de fevereiro de 2020. A nomeação do Substituto (Portaria nº 001/2020, datada de 03 de fevereiro de 2020) foi comunicada ao MM. Juiz Substituto da Comarca de Rio Maria, Pará, Ex.mo Sr. Dr. Pedro Henrico de Oliveira, através do Ofício 006/2020, recebido em 04/02/2020. A nomeação do Substituto (Portaria nº 001/2020, datada de 03 de fevereiro de 2020) foi comunicada a Digníssima Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Exma. Sra. Desembargadora Doutora Diracy Nunes Alves, através do Ofício 006/2020, enviado através do e-mail: protocolo.geral@tjpa.jus.br, em 04/02/2020, gerando o protocolo SISTEMA SIGA-DOC: PA-EXT-2020/00745.
Endereço: Rua 07, nº 1568, Vila Verde II, Rio Maria, Pará, CEP: 68.530-000	Telefones: (94) 99131 5269 E-mail: wagnosantos84@hotmail.com
1	A designação de substituto(a) legal observou os requisitos do art.24 do Código de Normas? (X) Regular, pois de acordo com os dispositivos legais à época da nomeação. () Irregular. Motivo: Observações/Providências:
PREPOSTOS	
<input type="checkbox"/> Não existem prepostos na serventia, razão pela qual se desconsidera os demais itens do presente tópico.	
2	Apresentação do Livro de Registro de Empregados devidamente preenchido? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	Existência de quadro de horário de trabalho dos prepostos com indicação das respectivas funções e das respectivas portarias de designação devidamente atualizadas? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
4	Designação dos escreventes foi feita através de Portaria do Cartório, indicando nome e função, com comunicação ao Juízo de Registros Público e à Corregedoria Geral a Justiça? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL DO CARTÓRIO	
5	As instalações físicas são salubres e adequadas para funcionamento, dispendo de bom estado de conservação e higiene, proporcionando bom atendimento aos usuários, com conforto, proteção à saúde e segurança? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	O mobiliário é ergonômico, encontrando-se em bom estado de conservação? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7	Está localizado em área sujeita à ocorrência de alagamentos, incêndio, infiltrações e umidade? () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
8	Os elementos de identificação de serviço delegado são bem apresentados, possuindo sinalização com placa fixa de identificação, em material resistente, com os seguintes dados: a) nome oficial do cartório e a natureza dos serviços; b) horário de funcionamento; c) número de telefone e, no caso de cartório de registro civil de pessoas naturais, número de contato telefônico fixo ou celular para plantão aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos. (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	Dispõe de licenças e alvarás para funcionamento do prédio, seja a do ente municipal, seja o expedido pelo Corpo de Bombeiros, bem como de material de segurança contra incêndios, tais como extintores? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
10	As acomodações da serventia propiciam segurança ao arquivamento de livros e documentos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
11	Oferece acessibilidade às pessoas com deficiência, lactantes, gestantes e idosos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
12	O espaço destinado ao atendimento é adequado, dispondo de cadeiras, bebedouro, balcão preferencial e climatização? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
13	As instalações elétricas e hidráulicas do cartório estão em perfeito estado de funcionamento e boa conservação? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
14	Há boa conectividade com a rede mundial de computadores (internet); equipamentos eletrônicos são atuais e se prestam a sua funcionalidade, considerando o porte do cartório? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS E ATENDIMENTO	
15	O atendimento é realizado com eficiência, urbanidade e presteza (considerando vestimenta, uniforme e cordialidade dispensada ao público)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
16	Comparecimento diário do delegatário ao cartório, no horário de expediente, atuando o substituto legal apenas em eventuais ausências ou impedimentos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
17	A serventia observa a jornada de 06(seis) a 08(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, para atendimento ao público, informando sobre o horário de funcionamento ao Juízo de Registros Públicos e à Corregedoria Geral de Justiça? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

18	Há respeito à prioridade das pessoas com deficiência, lactantes, gestantes e idosos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
19	Existe sistema de distribuição de senhas, considerando o porte do cartório? () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
20	O quantitativo de prepostos é suficiente à adequada prestação de serviço, em conformidade com a demanda (considerando o porte do cartório, o movimento de serviços prestados e pessoas atendidas)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
21	As tabelas de emolumentos em vigor, assim como os cartazes informativos da gratuidade dos serviços e do selo digital, encontram-se afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
22	É fornecido, independentemente de solicitação, recibo discriminado dos emolumentos percebidos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
23	O atendimento aos usuários se dá em tempo de espera razoável e observa eventual norma municipal que disciplina o tempo de espera nas serventias extrajudiciais? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
24	São mantidos na Serventia as leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço e quaisquer outros atos que digam respeito à sua atividade (Art. 30, IV, da Lei nº 8.935/94), bem como as legislações mencionadas no art. 22, do CN - Tomo II? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
25	As dúvidas suscitadas são encaminhadas ao Juízo competente? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
26	A escrituração dos livros e documentos satisfaz às exigências legais (termos de abertura e encerramento, numeração e autenticação de folhas, ausência de rasuras, emendas, ressalvas etc., bem como a utilização do livro auxiliar (Prov. CNJ nº 149/2023 - arts. 42 a 51, e arts. 185 a 193) ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
27	Existem práticas viciosas a serem coibidas? () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
DEMAIS ASPECTOS DE FISCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO DELEGATÁRIO E AO CARTÓRIO	
28	Estrita observância quanto a cobrança dos emolumentos fixados para a prática dos atos do seu ofício, com a afixação da tabela em local de fácil acesso ao público? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
29	Guarda e manutenção dos livros, papéis e documentos do acervo do cartório em local salubre e sem presença de umidade? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

30	Adoção de sistemas de cópias de segurança, “backup” em mídia eletrônica, digital ou outro método hábil a sua preservação, abrangendo todos os livros obrigatórios, com periodicidade inferior a 30 (trinta) dias? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
31	Capacidade técnica plena do escrevente substituto para, nas eventuais ausências ou impedimento, substituir o delegatário? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
32	Respeito ao princípio da territorialidade na prática dos atos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
33	Respeito à vedação legal no funcionamento de sucursais do serviço? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
34	Existência e regularidade do Livro de Visitas e Correições (Prov. CNJ nº 149/2023, art.185, I)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
35	Existência e regularidade do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 185, II)? As despesas lançadas no livro resultam da prestação do serviço delegado, estando rigorosamente dentre aquelas autorizadas pelo art. 8º do Provimento 45/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 8º, “a” a “m”)? Está sendo visado anualmente pelo Juízo Corregedor? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
36	Existência e regularidade do Livro Controle do Depósito Prévio, nos cartórios cujo serviço o admitam (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 185, III)? () SIM (X) NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
37	O Sistema Justiça Aberta Extrajudicial do Conselho Nacional de Justiça é alimentado com dados semestrais atualizados da serventia, do delegatário, arrecadação e repasses? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
38	O(A) Oficial(a) acessa diariamente o Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias – PJeCOR, Malote Digital do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o E-mail Oficial disponibilizado pela Corregedoria, que são o meio de comunicação oficial entre os serviços notariais e de registro e entre estes e os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
39	A Serventia possui registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e registrais de seu ofício, conforme determina o Provimento n.º 149/2023 (art. 149) do CNJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
40	A serventia oferece o serviço de cópias reprográficas? Qual o valor? (Verificar se a informação está ostensiva, pois é obrigatória e se os preços são módicos) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS SELOS DIGITAIS	
41	A serventia mantém sistema eletrônico compatível com os padrões definidos pelo código de normas para recepção dos atos praticados pelos sistemas de informação do Tribunal de Justiça e pela documentação de integração? (Pedir para ver o sistema) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

42	Os selos de fiscalizações estão sendo utilizados, obedecendo-se a ordem cronológica? (Pedir para ver o sistema - não sendo obedecida, deve-se comunicar a CGJ para cancelamento de todos os selos fora de ordem, para não configurar quebra de sequência) (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
43	Os selos estão sendo inseridos eletronicamente na última folha dos atos praticados – art. 149 e 150 do Código de Normas, acompanhado do carimbo da serventia e do sinal público do responsável pelo ato, de modo que fique assegurada a plena visualização de todos os itens do Selo Digital? (Somente é permitida a impressão de etiquetas em atos que não comportem inclusão eletrônica, tais como autenticação, reconhecimento e dut do detran, e, nos demais atos, tais como certidões, escrituras, procurações e etc... verificar se o selo se encontra inserido eletronicamente na última folha do documento). (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
44	No caso da utilização de etiqueta autoadesiva, é lançado sobre parte da etiqueta aplicada ao documento o carimbo da Serventia e a rubrica do responsável ou de seu preposto, permanecendo sempre legível a numeração do Selo Digital utilizado. (art. 149 do Código do Código de Normas)? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
45	Os selos de fiscalização estão de acordo com os padrões definidos pelo Código de Normas e documentação de integração? (Tamanho, dados e informações – pedir para ver alguns selos utilizados) (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
46	Os atos selados estão sendo enviados imediatamente após suas conclusões, em documento html, ao sistema de informação do tribunal de justiça? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
47	A serventia possui pendência de declaração de selos utilizados? (Consultar o sistema – SIAE ou pedir informações prévias ao setor de arrecadação) () SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Observações/Providências:
48	A serventia ainda possui em seu acervo selos físicos pendentes de devolução ao Tribunal de Justiça? (Consultar previamente a divisão de arrecadação. Caso possua, deve proceder a imediata devolução ao TJ) () SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Observações/Providências:
49	Como a serventia tem procedido quando da necessidade de proceder retificações e cancelamentos de selos? (A serventia deve solicitar autorização Corregedoria para cancelamento e retificação) (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
50	A serventia está obedecendo a determinação do código de normas, no sentido de manter estoque de selos para, no mínimo, 10 (dez) dias, antes de solicitar nova compra, a fim de que os serviços não sofram descontinuidade e prejudique a população? (Alertar que a inobservância a essa regra configura infração disciplinar) (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
51	A serventia está cadastrando as partes envolvidas no ato, no momento da selagem, inclusive com RG e CPF? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
52	Foi feita a conferência dos selos digitais impressos nos livros da serventia em comparação com a consulta pública pelo QR CODE ou pelo portal da TJ/PA, resultando na exata identificação entre os elementos de ambos (ato praticado, livro/folha/termo, valor dos emolumentos, encargos e valor total). (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
CERTIDÕES NEGATIVAS	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

53	Em se tratando de serventia vaga, o responsável interino procede ao recolhimento de eventual quantia que, em sua renda líquida, exceda ao teto remuneratório de 90,25% do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, até o dia 10 do mês subsequente, apresentando o respectivo comprovante de pagamento, conforme art. 34 do Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI? () SIM () NÃO (X) INAPLICÁVEL Observações/Providências:
54	Apresentou comprovação do correto recolhimento das taxas de fiscalização (FRJ e FRC)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
55	Apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
56	Apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Estadual pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
57	Apresentou cópia da última GPS (Guia da Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS) , comprovando o uso do CEI (art. 17, II, b; e art. 19, II, g, Instrução Normativa RFB nº 971/2009)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
58	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
59	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS - CRF pelo CEI do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
60	Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
61	Apresentou Comprovante de transmissão da DOI dos últimos 12 (doze) meses, com utilização de Certificado Digital do Titular da Serventia; (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
PROVIMENTO Nº 149/2023 CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	
62	O notário ou registrador implantou políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no âmbito da serventia, bem como informou os dados do oficial de cumprimento no Sistema Justiça Aberta? (CNJ, Provimento 149/2023, art. 144) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
63	Havendo indícios da prática de crime de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou de atividades a eles relacionadas, é observado o prazo de um dia útil após o exame da operação ou proposta de operação para comunicação ao Coaf? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 151, caput) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
64	O notário ou registrador, ou seu oficial de cumprimento, informa a CGJ-PA, até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, a inexistência, nos 6 meses anteriores, de operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Coaf? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 153) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

65	<p>O notário ou registrador, ou o oficial de cumprimento atende às requisições formuladas pelo Coaf e pelo CNJ na periodicidade, forma e condições por eles estabelecidas, com a preservação do sigilo das informações prestadas? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 178)</p> <p>(X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL</p> <p>Observações/Providências:</p>
66	<p>O notário ou registrador mantém cadastro dos envolvidos, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art.145, caput)</p> <p>(X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL</p> <p>Observações/Providências:</p>
67	<p>O notário ou registrador mantém cadastro das pessoas físicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, § 1º do Prov. n. 149/2023, CNJ ?</p> <p>(X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL</p> <p>Observações/Providências:</p>
68	<p>O notário ou registrador mantém cadastro das pessoas jurídicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, § 2º do Prov. n. 149/2023, CNJ?</p> <p>(X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL</p> <p>Observações/Providências:</p>
PROVIMENTO CNJ Nº 74/2018 – PADRÕES MÍNIMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ART. 206 DO PROV. CNJ 149/2023)	
69	<p>A serventia apresentou laudo técnico certificando que está adequada aos padrões mínimos de segurança atendendo as exigências técnicas do Provimento nº 74/2018 do Conselho Nacional de Justiça?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências: Caso a serventia não apresente laudo técnico, devem ser preenchidos integralmente os itens abaixo:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

70

Em relação aos parâmetros definidos no Provimento 74/CNJ, a serventia está enquadrada em que classe?

- classe 1 (arrecadação de até R\$ 100.000,00 por semestre)
 classe 2 (arrecadação de R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00 por semestre)
 classe 3 (arrecadação superior a R\$ 500.000,00 por semestre)

OBS – 1. Informações disponíveis no site da Corregedoria de Justiça

Possui rede elétrica devidamente aterrada?

- SIM NÃO

Observação:

Possui nobreak compatível com os servidores instalados, com autonomia de pelo menos 30 minutos?

- SIM NÃO

Observação:

Link de comunicação de dados megabits:*

- 2 Megabits 5 Megabits 10 Megabits Mais de 10 Megabits

Observação:

Possui local técnico isolado dos demais ambientes (alvenaria ou divisórias), com restrição de acesso por chave?

- SIM NÃO

Observação:

Possui local com refrigeração compatível com a quantidade de equipamentos e metragem?

- SIM NÃO

Observação:

Possui dispositivo de armazenamento (storage):

- inexistente físico virtual

Observação:

Possui serviço de cópias de segurança na internet (backup em nuvem)?

- SIM NÃO

Observação: Amazon Web.

Possui servidor com sistema de alta disponibilidade que permita a retomada do atendimento à população em até 15 minutos após eventual pane do servidor principal?

- SIM NÃO

Observação:

Possui impressoras e scanners (multifuncionais)?

- SIM NÃO

Quantos? 09 scanners e 12 impressoras

Observação:

Possui switch para a conexão de equipamentos internos?

- SIM NÃO

Observação:

Possui roteador para controlar conexões internas e externas?

- SIM NÃO

Observação:

Possui softwares licenciados para uso comercial?

- SIM NÃO. Especificar

Observação:

Possui software antivírus e antissequestro?

- SIM NÃO

Observação: Karpensky.

Possui firewall?

- SIM NÃO

Observação: Mikrotik

Possui proxy?

- SIM NÃO

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	Possui banco de dados? (X) SIM () NÃO Observação: Quantos funcionários do cartório treinados na operação do sistema e das cópias de e segurança ou de empresa contratada que preste o serviço de manutenção técnica com suporte? 03 Observação:
PROVIMENTO CNJ 149/2023 E CGJ N° 10/2021 - TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - LGPD	
71	A serventia mantém, em sua unidade, um sistema de controle do fluxo abrangendo a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, até a restrição de acesso futuro? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
72	A serventia mantém, em sua unidade, política de privacidade que descreva os direitos dos titulares de dados pessoais, de modo claro e acessível, os tratamentos realizados e a sua finalidade? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
73	A serventia já indicou o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, mantendo, em sua unidade, um canal de atendimento adequado para informações, reclamações e sugestões ligadas ao tratamento de dados pessoais, com fornecimento de formulários para essa finalidade (art. 84, I e art. 88 do Provimento CNJ 149/2023)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
74	A serventia mantém, em sua unidade, em local de fácil visualização e consulta pelo público, bem como em seus meios de comunicação, as medidas sobre o cumprimento da lei de proteção de dados, divulgando as informações básicas a respeito dos dados pessoais e procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento disponibilizado aos titulares de dados para que exerçam seus direitos e os dados de qualificação do encarregado, com nome, endereço, e meios de contato? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
75	A serventia mantém em sua unidade formulário para terceiros preencherem e assinarem o requerimento para obtenção de informações? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
PROVIMENTO CNJ 149/2023 – CNJ (SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS)	
76	A Serventia está integrada tecnologicamente ao SERP – Sistema Eletrônico de Registros Públicos, instituído pela Lei nº 14.382 de 27.06.2022? (A total integração entre os Operadores Nacionais – ON – RCPN, ON-TDPI e ONR ao ONSERP deve ocorrer em até 90 dias, contados de 03.02.2023) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
TÓPICO DE ENCERRAMENTO	
78	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1	Mantém arquivados os documentos necessários à lavratura dos atos de seu ofício? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	Todos os livros da serventia contêm as assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento obrigatórios aos atos e à escrituração? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	São feitas as remissões recíprocas e encaminhadas as comunicações com resumo do assento, dos registros ou averbações levadas a efeito na Serventia, ao oficial em cujo cartório estiverem os registros primitivos, no prazo de cinco dias, consoante o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
4	São feitas as anotações nos atos anteriores das comunicações recebidas de outras serventias no prazo de cinco dias consoante disposto no arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no art. 67, §1º, da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro “D – de registro de proclamas”, prevista nos arts. 33, inc. VI, e 43, ambos da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	Há juiz de paz na serventia? Como é feita sua remuneração? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de nascimento (lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais), conforme dispõe o art. 50, caput, da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de casamento (distrito de residência de ao menos um dos nubentes), conforme dispõe o art. 67, caput, da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
10	É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de óbitos (lugar do falecimento ou no lugar de residência do <i>de cuius</i>), conforme dispõe o art. 77, caput, da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

11	<p>O registro tardio de nascimento é feito no lugar de residência do interessado mediante requerimento, impressão datiloscópica e fotografia do registrando, com 2 (duas) testemunhas devidamente qualificadas e entrevistadas pelo Oficial e demais requisitos do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
12	<p>São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei Federal 8.560/92?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p> <p>Deve ser orientada a encaminhar pelo Sistema PJE, assim como todos os demais procedimentos de consulta e dúvida. (classe 123 – averiguação de paternidade/assunto 5804 – investigação de paternidade)</p>
13	<p>Finalizado o procedimento de alteração de nome previsto nos artigos 55 e 56 da Lei 6015/73, têm sido feitas as comunicações necessárias aos órgãos de identificação civil e TSE, preferencialmente por meio eletrônico?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
14	<p>Está sendo cumprido o Provimento CNJ nº 149/2023 quanto aos itens abaixo?</p> <ul style="list-style-type: none">- prestar as informações suficientes para individualizar a pessoa requerente (nome anterior, nome atualizado, nome dos pais, data de nascimento, documento de identidade e CPF), em documento cuja autenticidade possa ser verificada; <p>(X) SIM () NÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- informar à pessoa interessada que a retificação do seu prenome no Cadastro Eleitoral deverá ser por ela requerida à Justiça Eleitoral, mediante operação de revisão, o que é indispensável para possibilitar que certidões eleitorais e o caderno de votação contemplem o nome atual <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
15	<p>Encontram-se afixadas, nas dependências da serventia, em local de grande visibilidade, que permita fácil leitura e acesso ao público, informações claras sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e de óbito, bem como pela emissão das respectivas primeiras certidões, conforme disposto no art. 30, §3º-C, da Lei Federal 6.015/73?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
16	<p>É observado o sistema de plantão nos sábados, domingos e feriados, conforme art. 4º, §1º, da Lei Federal 8.935/94? Possui aviso ao público do horário e local do plantão da serventia?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
17	<p>Nos assentos de nascimento e óbito é obedecida pelo registrador, a grafia correta no nome dos registrandos, bem como é observada a vedação legal de registro de prenomes que exponham ao ridículo?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
18	<p>Antes da lavratura de qualquer registro de nascimento, a serventia realiza consulta prévia à Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC, a fim de verificar a existência de registro de nascimento lavrado com o mesmo número de Declaração de Nascido Vivo-DNV, conforme Recomendação nº 43/CNJ/2019?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

19	Está sendo obedecido o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para encaminhamento dos dados registrais das pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica, para os Institutos de Identificação, para efeito de emissão de registro de identidade, nos termos do Provimento 149/2023 -CNJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
20	Os registros de nascimento e os assentos de óbitos contêm os requisitos exigidos, respectivamente, dos arts. 54 e 80 da Lei Federal n. 6.015/73, bem como seguem os padrões mínimos definidos pelo Provimento 63/2017- CNJ e Provimento 149/2023- CNJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
21	A Serventia formaliza a notificação ao Juiz Corregedor Permanente, Ministério Público e/ou Polícia em caso de registros de nascimento quando a mãe é menor de 14 anos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
22	São atendidas as determinações do Provimento nº 149/2023 do CNJ que instituiu a Central de Registro Civil – CRC, quanto às digitalizações, alimentação, pedidos de certidões e encaminhamento das comunicações dos registros e averbações feitos na serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
23	O acervo da serventia está digitalizado e integrado aos sistemas CRC e SIRC? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
24	São encaminhadas as comunicações mensais ao INSS, IBGE, Junta de Serviço Militar do Município, Secretaria de Saúde, Justiça Eleitoral, DETRAN e demais repartições e autoridades, consoante disposto no art. 49 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
25	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior?(X) SIM () NÃO Observações/Providências:
26	A serventia está cumprindo as disposições do Provimento 149/2023-CNJ que trata sobre o cadastro, no Justiça Aberta, das unidades interligadas em funcionamento nos hospitais e maternidades? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - RTD/RCPJ

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS**

1	O Livro “A” Protocolo possui colunas destinadas a todas as anotações a que se refere o art. 135 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
----------	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2	Na escrituração do Livro “A” Protocolo são observados todos os requisitos previstos art. 146 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	3. A escrituração do Livro “A” Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 150, parágrafo único e art. 154 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
4	São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos atos de seu ofício?(X) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	São anotadas no Livro de Protocolo, depois de concluídos os lançamentos nos livros respectivos, as referências ao número de ordem sob o qual tiver sido feito o registro ou a averbação, no livro respectivo, conforme previsto nos art. 135, parágrafo único, c/c art. 149, ambos da Lei Federal nº 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	É observada a competência do Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, abstendo-se a serventia de registrar atos constitutivos de sociedade empresária, nos termos do art. 1.150 do Código Civil? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	Nos casos de documento que contenha obra intelectual, o usuário é orientado a proceder ao registro na forma dos arts. 17 a 20 da Lei Federal 5.988/73, para garantia dos direitos sobre a respectiva propriedade? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	São lavrados nas colunas das anotações no livro competente, à margem dos respectivos registros os certificados de notificação ou da entrega de registros, conforme o disposto no art. 160, §1º, da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro “D” Indicador Pessoal (art. 132, inciso IV, e art. 138 da Lei Federal 6.015/73)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
10	Na escrituração do “Livro B, para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias” são observados todos os requisitos previstos nos arts. 122, 123 e 126 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
11	Para o registro das sociedades, fundações e partidos políticos são observados todos os requisitos previstos no art. 120 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
12	Como são mantidos os arquivos dos exemplares de contratos, atos, estatutos e publicações, registrados ou averbados? são arquivados e encadernados por períodos certos (mês, bimestre, trimestre, semestre, ano), acompanhados de índice que facilite a busca e o exame? (X) SIM () NÃO Observações/Providências: /



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

13	A serventia possui todos os livros próprios das atribuições de RTD/RCPJ, conforme legislação em vigor? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
14	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto ao intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações? (Prov. CNJ 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
15	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a recepção e o envio de títulos em formato eletrônico? (Prov. CNJ 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
16	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a expedição de certidões e a prestação de informações? (Prov. CNJ 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
17	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a formação de repositórios registrais eletrônicos para o acolhimento de dados e o armazenamento de documentos? (Prov. CNJ 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
18	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a recepção de títulos em formato físico para fins de inserção no próprio sistema e envio para cartório de outra comarca? (Prov. CNJ 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
19	A serventia está cumprindo a Orientação Institucional nº 002/2023 do IRTDPJ (obrigatoriedade de adesão à Redesim), disponibilizada para todos os cartórios do Estado do Pará a partir de novembro/2023? * Item inserido para as Correições em 2024 por força de Decisão/Ofício Circular expedida no PJECor nº 0004223-03.2023.2.00.0814 (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
20	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório de correição realizada no ano anterior? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:

MODELO DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	
1	Os títulos apresentados são protocolizados no momento de sua entrada na Serventia, consoante o disposto no art. 182 da Lei Federal 6.015/73, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 12 daquela Lei?? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	É fornecida à parte documento comprobatório do protocolo dos títulos contendo seu número de ordem? (X) SIM () NÃO 9 Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3	<p>A escrituração do Livro nº 01 – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
4	<p>Na escrituração do Livro n. 01 – Protocolo - tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
5	<p>São canceladas as prenotações, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no Protocolo, dos títulos não registrados por omissão do interessado em atender às exigências legais, consoante o disposto no art. 205 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
6	<p>Na escrituração do Livro n. 02 – Registro Geral - tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei Federal n. 6.015/73? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
7	<p>É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do “Livro nº 4 – Indicador Real” (art. 173, inciso IV, e art. 179 da Lei Federal 6.015/73) e do “Livro nº 5 – Indicador Pessoal” (art. 173, inciso V, e art. 180 da Lei Federal 6.015/73), os quais poderão ser substituídos pelo sistema de fichas? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
8	<p>Os livros da serventia contêm as assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento obrigatórios aos atos e à escrituração? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
9	<p>Para os atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), é concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) prevista no art. 290 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
10	<p>São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos loteamentos, consoante o disposto no art. 18 da Lei Federal 6.766/79 e incorporações imobiliárias, cf art. 32 da Lei 4591/64? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
11	<p>Em relação à pergunta anterior, no caso de não serem regularmente apresentados os documentos exigidos, o oficial fez o registro, ou suscitou dúvida na forma devida? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
12	<p>Para individualização e discriminação das unidades imobiliárias, é observado o disposto no art. 44 Lei 4.591/64? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
13	<p>É encaminhada à Secretaria da Receita Federal a “Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI”, consoante o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.510/76 c/c Instrução Normativa SRF nº 1.112/2010? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

14	<p>A serventia fiscaliza o recolhimento dos tributos incidentes sobre os atos de sua competência? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
15	<p>Definida nova circunscrição geográfica do imóvel matriculado, o oficial da nova circunscrição encaminha, por meio de ofício, no prazo de 05 (cinco) dias, certidão da abertura da matrícula ao oficial da circunscrição anterior, a fim de que este proceda à respectiva averbação, acompanhado dos emolumentos e taxas devidos, cobrados do interessado na abertura da nova matrícula? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
16	<p>Na hipótese acima, o ofício e a respectiva certidão são arquivados em ambos os serviços registrais, sendo que o receptor arquiva os originais e o expedidor uma cópia? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
17	<p>São observadas as disposições dos arts. 878 do CN referentes às aquisições de imóveis rurais por estrangeiros? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
18	<p>Todas as aquisições e arrendamentos de imóveis rurais por estrangeiros são trimestralmente comunicadas ao INCRA e mensalmente à Corregedoria-Geral de Justiça? Conforme determina o art. O art. 879 do CNSNR/PA. Elas têm sido atualizadas no CNIB? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
19	<p>A abertura de matrícula e registro de terra indígena com demarcação homologada e averbação da existência de demarcação de área indígena homologada e registrada em matrículas de domínio privado incidentes em seus limites tem observado as disposições do Provimento 149/2023-CNJ? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
20	<p>São atendidas as determinações do provimento nº 89/2019 (CNJ) relativas ao Sistema de Registro Eletrônico de imóveis - SREI (, quanto as digitalizações, alimentação, pedidos de certidões e carga das informações? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
21	<p>As notas de exigências são apresentadas de forma clara, de uma única vez, com a indicação expressa da regra legal ou administrativa, ou princípio jurídico que o fundamente, conforme exigido pelo Provimento 07/2022-CGJ? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
22	<p>O procedimento de suscitação de dúvida obedece as determinações do art. 198 da Lei 6015/73? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
23	<p>São adotadas todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do art. 231, § 6º, da CF/88; art. 246, §§ 3º e 4º, e art. 250, IV, da Lei n.º 6.015/73, para que sejam declarados nulos e ineficazes os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio ou a posse de terras indígenas? (Meta 17 do CNJ) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
24	<p>O oficial apura e recolhe a cota de participação do FIC/SREI, efetuando o pagamento até o último dia de cada mês?(Provimento CNJ nº 115/2021) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

25	<p>A serventia extrajudicial cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento 39 do CNJ e consulta o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado (hash), no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício? (CNJ, Prov. n. 39/2014)</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
26	<p>O Cartório verifica diariamente a Central de Indisponibilidade de bens (CNIB)?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO</p> <p>Consignar data do último acesso: <u>11/12/2024</u></p>
27	<p>A serventia extrajudicial cumpre o art. 8º do Provimento 39 do CNJ e verifica, pelo menos na abertura e uma hora antes do encerramento do expediente, se existe comunicação de indisponibilidade de bens para impressão ou importação (XML) para seu arquivo, visando o respectivo procedimento registral? (CNJ, Prov. n. 39/2014)</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
28	<p>O cartório mantém livro auxiliar atualizado para o cumprimento do disposto no artigo 10 da Lei nº 5.709/1971?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
29	<p>O Oficial tem procedido às averbações de bloqueio e cancelamento determinadas pelos Provimentos nº 13/2006-CJCI e 02/2010-CJCI, bem como intimado o interessado para formalizar a requalificação de que trata o Provimento Conjunto nº 006/2023-CRMB/CJCI?</p> <p>() SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
30	<p>O Oficial mantém registro em banco de dados próprio e no SIAE (instrução 02/2021-CGJ) das averbações de bloqueio, desbloqueio, cancelamento e requalificação efetuadas? (pedir para ver os controles)</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
31	<p>O oficial está cumprindo as disposições do Provimento 08/2021-CGJ, que alterou a redação do art. 5º do Provimento Conjunto 08/2013-CJCI/CRMB e mantendo banco atualizado relacionando as matrículas abertas bloqueadas, desbloqueadas, canceladas e requalificadas com base nas disposições do referido ato normativo?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO</p> <p>Observação:</p>
32	<p>Estão sendo praticados os respectivos atos eventualmente existentes na CNIB (ordens e cancelamentos), dentro do prazo disposto em lei?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
33	<p>O Cartório acessar diariamente a Central de Registradores de Imóveis, no portal Ofício Eletrônico (ARISP/ONR), verificando todas as solicitações existentes: Pedidos de certidões, E-protocolo, pesquisa de bens, penhora online, intimações e ofícios?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
34	<p>As solicitações recebidas pelo portal Ofício Eletrônico (ARISP/ONR) são atendidas/prenotadas no mesmo dia?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

35	O Cartório está em dia quanto ao transporte das imagens das matrículas (Exportador de Imagens) para a ONRcom seus atos devidamente atualizados? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
36	É observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 5.868/1972 nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, que não podem possuir área menor que o módulo rural previsto para a região? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
37	É observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979 nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, que não podem possuir área menor que 125m ² (cento e vinte e cinco metros quadrados)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
38	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório de correição anterior? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS	
1	A Serventia possui todos os livros próprios das atribuições de Tabelionato de Notas, conforme legislação em vigor? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei Federal 7.433/85 e Decreto 93.240/86? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	Mantém fichário de cartões de autógrafo? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
4	No reconhecimento de firmas, dentre os requisitos exigidos, tem sido mencionada a sua espécie (autenticidade ou semelhança), bem como o nome do signatário por extenso e de modo legível, inclusive quando houver mais de uma assinatura? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	É observada a vedação do reconhecimento de firma em documentos sem data, pós-datado, incompleto ou que contenha espaços em branco? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data da lavratura, a escritura não assinada pelas partes faltantes é tornada sem efeito? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	O tabelião, substituto ou escrevente, bem como as demais pessoas que comparecem aos atos, rubricam todas as folhas utilizadas? As rubricas são colhidas na margem que não é destinada à encadernação? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	Nos livros de folhas soltas, logo que concluídos, são lavrados os termos de encerramento, com posterior encadernação (art. 87, § 2º do Código de Normas)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	A Serventia já está integrada no Sistema de Atos Notarias Eletrônicos – e-Notariado, nos termos pelo Provimento 149/2023-CNJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10	<p>A Serventia já instituiu a matrícula notarial eletrônica, nos termos do art. 295 do Provimento 149/2023-CNJ? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
11	<p>Remete ao CENSEC, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao da lavratura, relação dos inventários, partilhas, separações, divórcios, testamentos e suas revogações realizadas no mês anterior e demais determinações dos Provimentos nº 149/2023 e nº 56/2016 do CNJ? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
12	<p>Preenche, obrigatoriamente, antes da assinatura do ato, ficha padrão ou cartão de autógrafo das partes que pratiquem atos translativos de direitos, de outorga de poderes, de testamento ou de relevância jurídica? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
13	<p>O Livro de Registro de Assinaturas para Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira contém todos os elementos constantes do Capítulo XII do CN (Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRM/CJCI)? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
14	<p>O tabelião informa ao Colégio Notarial do Brasil, em até 15 dias, os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado (CCN)? (CNJ, Prov. n. 149/2023-CNJ) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
15	<p>Observa rigorosamente as formalidades necessárias à lavratura de testamentos, conforme disposto no artigo 20, § 4º, a Lei nº 8.935/1994 c/c artigo 1.864 e seguintes do Código Civil, (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
16	<p>O tabelião consulta a base de dados do Cadastro Único de Beneficiários Finais, com a complementação das informações com outras que puder extrair dos documentos disponíveis, para os fins de identificação do beneficiário final da operação? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 167, § 3º) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
17	<p>Existem pendências na central (CENSEC), nos diversos módulos, quanto a alimentação sobre escrituras e procurações públicas lavradas ou informação negativa da prática destes atos? (CNJ, Prov. 149/2023) () SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
18	<p>Existem pendências na central (CENSEC), nos diversos módulos, quanto a carga das informações dos atos notariais já lavrados, realizada regressivamente? (CNJ, Prov. 149/2023) () SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
19	<p>A serventia extrajudicial cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento 39 do CNJ, efetuando consulta o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado (hash), no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

20	Nos últimos três meses a Serventia formalizou alguma Escritura Pública de área rural a pessoa física ou jurídica estrangeira, assim considerada nos termos da legislação em vigor? Nelas, tem sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei Federal n. 5.709/71, bem como o Decreto 74.965/74? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
21	É observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 5.868/1972 nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, que não podem possuir área menor que o módulo rural previsto para a região? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
22	É observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979 nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, que não podem possuir área menor que 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
23	Em caso de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo está sendo mencionado na escritura o dispositivo constitucional ou legal que autoriza ou, se for o caso, referida a certidão expedida pela autoridade fiscal competente sobre o fato, conforme determina o art. 5º do Provimento n. 008/2002 - CGJ? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
24	A serventia fiscaliza o recolhimento dos tributos incidentes sobre os atos lavrados? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
25	Qual o último acesso realizado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB? (CNJ, Prov. n. 39/2014) 10/12/2024 Observações/Providências:
26	Os tabelionatos de notas do Estado do Pará estão cumprindo integralmente as disposições do Provimento 164/2024 do CNJ, referente à Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano (AEDO), por meio do módulo específico do e-Notariado? Há cobrança de emolumentos sobre o serviço? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações/Providências:
27	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da correição realizada anterior? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - TABELIONATO DE PROTESTOS

TABELIONATO DO PROTESTO DE TÍTULOS	
1	Os títulos e documentos de dívida recebidos, apresentados ou distribuídos no horário regulamentar são protocolizados dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, obedecendo à ordem cronológica da entrega (art. 8º da Lei n. 9.492/97)? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2	<p>Os protestos são registrados no prazo legal, sendo o respectivo instrumento entregue ao apresentante com as informações exigidas pelo art. 20 da Lei 9.492/97?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
3	<p>As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito (1º dia útil subsequente ao pagamento)?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
4	<p>O registro do protesto e seu instrumento contêm todos os requisitos legais, consoante o disposto no art. 22 da Lei Federal 9.492/97?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
5	<p>Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo, consoante o disposto no art. 35 da Lei Federal 9.492/97?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
6	<p>O Livro de Protocolo possui colunas destinadas a todas as anotações previstas no art. 32 da Lei Federal 9.492/97?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
7	<p>A escrituração do livro de Protocolo é encerrada diariamente, constando do termo de encerramento o número de documentos apresentados no dia, sendo a data da protocolização a mesma do termo diário do encerramento, consoante o disposto no art. 32, parágrafo único, da Lei Federal 9.492/97?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências: Conforme Livro 013.</p>
8	<p>O Livro de Registros de Protestos existe (na forma física ou por meio eletrônico, art. 35, §2º, da Lei Federal 9.492/97) e sua escrituração está formalmente regular?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
9	<p>É exigido o reconhecimento de firma nas declarações de anuência para cancelamentos de registro de protesto, conforme o disposto no art. 26, §1º, da Lei Federal 9.492/97?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
10	<p>Os cancelamentos de registro de protesto encontram-se devidamente assinados pelo Tabelião Titular, seus Substitutos ou Escreventes Autorizados, conforme art. 26, §5º, da Lei Federal 9.492/97?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

11	<p>É mantida rigorosamente atualizada a escrituração dos índices a que se refere o art. 34 da Lei Federal 9.492/97, podendo ser elaborados pelo sistema de fichas, microfichas ou banco eletrônico de dados? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
12	<p>A localização dos registros de protestos e seu cancelamento nos índices são feitos de forma rápida e confiável? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
13	<p>As intimações são feitas de modo que o recebimento fique assegurado e comprovado por meio de protocolo, aviso de recebimento – AR ou documento equivalente? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
14	<p>São mantidos devidamente arquivados os mandados judiciais de sustação de protesto, com os respectivos documentos, até o trânsito em julgado da respectiva lide? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
15	<p>O tabelião cumpre o art. 179 do Prov. CNJ n. 149/2023, o qual estabelece que “Não se negará a realização de ato registral ou protesto por falta de elementos novos ou dados novos, estipulados no presente Código”?</p> <p style="background-color: #00FF00; color: #000000; text-align: center;">NOVA REDAÇÃO DO ART. 179 DO PROVIMENTO N 149 DO CNJ</p> <p>Art. 179. Notários e registradores não recusarão a prática de ato a seu cargo tão somente por motivo de falta de informação ou documento cuja obtenção seja determinada exclusivamente em razão do disposto neste Capítulo. redação dada pelo Provimento CN n. 161, de 11.3.2024</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
16	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao acesso às informações sobre quaisquer protestos válidos lavrados pelos Tabeliães de Protesto de Títulos dos Estados ou do Distrito Federal? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) () SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
17	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à consulta gratuita às informações indicativas da existência ou inexistência de protesto, respectivos tabelionatos e valor? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) () SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
18	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao fornecimento de informação complementar acerca da existência de protesto e sobre dados ou elementos do registro, quando o interessado dispensar a certidão? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) () SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

19	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao fornecimento de instrumentos de protesto em meio eletrônico? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) (<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Observações/Providências:
20	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de declaração eletrônica de anuência para fins de cancelamento de protesto? CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) (<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Observações/Providências:
21	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de requerimento eletrônico de cancelamento de protesto? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) (<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Observações/Providências:
22	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de títulos e documentos de dívida, em meio eletrônico, para fins de protesto, encaminhados por órgãos do Poder Judiciário, procuradorias, advogados e apresentantes cadastrados? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) (<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Observações/Providências:
23	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de pedidos de certidão de protesto e de cancelamento e disponibilização da certidão eletrônica? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) (<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Observações/Providências:
24	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Observações/Providências:

OBSERVAÇÕES/PROVIDÊNCIAS:

A Correição Ordinária realizada presencialmente pela Corregedoria-Geral de Justiça no Cartório do Único Ofício de Conceição do Rio Maria (CSN 06.734-8), ocorreu no dia 11 de dezembro de 2024.

A serventia encontra-se provida, tem como Oficial Registrador/Tabelião o Sr. José Claudino dos Santos e possui as atribuições de Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto.

A serventia observa a jornada de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00, com intervalo para o almoço. Funciona em regime de plantão aos sábados, domingos e feriados, a fim de atender as demandas de Registro Civil das Pessoas Naturais relativas ao nascimento e óbito, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 8.935/1994 e art. 8º, parágrafo único, da Lei n. 6015/1973, para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

tanto, trabalha em regime de sobreaviso, disponibilizando o número do telefone que fica na porta do prédio do Cartório.

No momento da correição, foram apresentadas as portarias de nomeação do Oficial Substituto, bem como dos Escreventes. A serventia possui 15 (quinze) colaboradores, todos registrados no e-social.

Na fachada do prédio, constam os dias e horários de funcionamento e informações sobre o plantão, porém não são discriminadas as atribuições.

O imóvel da serventia oferece acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, dispondo de rampa de acesso. O salão onde é realizado o atendimento é dividido por atribuições. O serviço de protesto de títulos é realizado no mesmo local onde é prestado o serviço de registro de títulos e documento e civil de pessoas jurídicas. Os demais serviços são realizados em setores próprios.

A serventia possui alvará de funcionamento emitido pela prefeitura, câmeras de segurança, cerca elétrica e 03 (três) extintores de incêndio dispostos ao longo do prédio.

As instalações são salubres e adequadas para funcionamento, dispondo de bom estado de conservação e higiene.

O arquivo fica em uma sala fechada, dividido por atribuição. Os livros e documentos são organizados em estantes de madeira, não se verificou umidade no local.

Durante a correição, foi possível observar que o atendimento é realizado de forma célere, concluindo-se que o número de prepostos atende a demanda do serviço.

Não obstante, observou-se que não são distribuídas senhas aos tomadores do serviço, sendo recomendável, considerando tratar-se de serventia de grande porte.

A tabela de emolumentos encontra-se fixada no quadro de avisos.

É fornecido aos usuários dos serviços, independentemente de solicitação, recibo discriminando os valores pagos a título de emolumentos.

As dúvidas são feitas via PJE, e já foram todas respondidas.

A serventia utiliza o sistema ANSATA, responsável por fazer o *backup* do acervo do cartório. Além disso, a serventia possui 02 (dois) servidores com sistema de redundância, bem como contratou o serviço de *backup* em nuvem.

A serventia possui o Livro de Visitas e Correições, bem como o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, previstos nos incisos I e II, do art. 185, do Provimento n. 149/2023 – CNJ.

A escrituração do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa permite a identificação do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ato praticado.

O Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça é alimentado com os dados semestrais atualizados da serventia.

A serventia possui registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e de registro. Todos os atos já constam nas plataformas Central de Informações do Registro Civil - CRC, Operador Nacional de Sistema Eletrônico de Imóveis - ONR e Central Eletrônica Notarial de Serviços Compartilhados - CENSEC.

Durante a correição, verificou-se que os selos estão sendo inseridos eletronicamente na última folha dos atos praticados, em conformidade com o art. 149 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Todavia, observou-se que algumas vezes as assinaturas dos escreventes passa por cima do QR Code dos selos, não permitindo a sua leitura.

Os atos selados estão sendo enviados imediatamente após suas conclusões ao sistema de informação do TJPA, conforme dispõe o art. 156 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

De acordo com o Relatório Situacional de Arrecadação do Extrajudicial, a serventia não declarou 07 (sete) selos de segurança, porém já está em tratativa com o setor competente, a fim de regularizar a situação.

Feita a conferência, por amostragem, dos selos digitais impresos nos livros da serventia com a consulta pelo QR Code, não se identificou nenhuma divergência entre os atos praticados e as informações relativas aos selos.

Durante a correição, foram apresentados os seguintes documentos:

- 1- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 2- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Estadual pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 3- Cópia da última GPS (Guia de Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS);
- 4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 5- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6- Comprovante de transmissão da DOI dos últimos 12 (doze) meses.

Contudo, não foi apresentado Certificado de Regularidade do FGTS – CRF pelo CEI do Delegatário e pelo CNPJ da serventia.

Em relação ao Provimento n. 149/2023 – CNJ concernente à implantação de políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, o Oficial de Cumprimento é o próprio Delegatário.

O Titular do serviço tem conhecimento de que havendo indícios de prática de crime dessa espécie deve ser feita a devida comunicação ao COAF, porém assegurou ainda não ter ocorrido tal situação na serventia, tampouco recebeu qualquer requisição formulada pelo COAF e CNJ a respeito do assunto.

Assim como, afirmou que informa com regularidade à Corregedoria Geral de Justiça sobre a inexistência de proposta suspeita passível de comunicação ao COAF.

Tendo, ainda, garantido que mantém cadastro das pessoas físicas e jurídicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores nos atos notariais protocolares e de registro de conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, §§ 1º e 2º, do Provimento 149/2023 – CNJ, mediante sistema informatizado.

A serventia se enquadra na Classe 03, para os fins do Provimento n. 74/2018 – CNJ, tendo apresentado laudo técnico certificando estar adequada aos padrões mínimos de segurança, atendendo, desse modo, as exigências do aludido ato normativo, inclusive ao que diz respeito ao número mínimo de colaboradores treinados na operação do sistema e das cópias de segurança.

Com relação ao Provimento 149/2023 – CNJ e Provimento n. 10/2021 (Tratamento de Proteção dos Dados Pessoais – LGPD), a serventia mantém em sua unidade sistema de controle do fluxo abrangendo a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais.

A política de privacidade que descreve os direitos dos titulares de dados pessoais, de modo claro e acessível, os tratamentos realizados e sua finalidade encontra-se fixada no mural do cartório.

A serventia mantém informações sobre o cumprimento da lei de proteção de dados, divulgando informações básicas a respeito dos dados pessoais e procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento.

A serventia disponibiliza em sua unidade formulário para terceiros preencherem e assinarem o requerimento para obtenção de informações.

A serventia está totalmente integrada ao SERP – Sistema Eletrônico de Registros Públicos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Quanto ao serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, a serventia utiliza o sistema Demaria.

Os documentos necessários à lavratura dos atos são mantidos em arquivo físico.

Feita a análise, por amostragem, no Livro A-36 (Nascimento), Livro B-09 (Casamento), Livro C-07 (Óbito), e Livro E-01, verificou-se que estes contêm assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento.

As comunicações realizadas para efeito de anotação nos registros primitivos são feitas e recebidas via Central de Informações do Registro Civil – CRC.

Os editais de proclamas de casamento são fixados no mural da serventia, bem como são publicados no e-proclamas, via CRC-Nacional.

O próprio Delegatário e uma colaboradora exercem a função de Juiz de Paz.

Feita a análise, por amostragem, no Livro A-037 e Livro B-10, verificou-se que é observada a territorialidade para a lavratura, respectivamente, dos assentos de nascimento, e casamento.

Durante a correição, foi informado e demonstrado que muito embora não conste no assento de óbito o município onde o *de cujus* residia, tal informação consta em sistema e na respectiva certidão, o erro é provocado pelo sistema, na hora da impressão do assento. Ocorre o mesmo no registro de casamento, porém como tal inconsistência já havia sido identificada nesse serviço, o município é informado no campo logradouro, aparecendo na hora da impressão do assento.

Com relação ao registro tardio, foi relatado que o Juiz da Comarca determinou o cancelamento dos registros de nascimento realizados em Bannach, e o Cartório do Único Ofício ficou responsável por realizar esses registros.

As certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade são encaminhadas ao Juiz competente, consoante os termos do art. 2º da Lei n. 8.560/1992, via PJE.

Em correição, verificou-se que se encontra afixada no quadro de avisos da serventia, em local de fácil visualização, informações sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e de óbito, bem como pela emissão das respectivas certidões, conforme determina o art. 30, § 3-C, da Lei n. 6.015/1973.

Como já relatado, a serventia funciona em regime de sobreaviso na realização de plantão de registro civil de nascimento e óbito, para tanto, disponibiliza número de telefone que fica fixado na porta do cartório.

Foi relatado que, antes de se proceder a lavratura de registro de nascimento, é realizada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

consulta prévia à Central de Informações do Registro Civil – CRC, a fim de verificar a existência de registro de nascimento lavrado com o mesmo número de Declaração de Nascido Vivo – DNV, em observância ao art. 1º da Recomendação n. 43/2019 – CNJ.

Assim como, está sendo observado o prazo 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação, o encaminhamento dos dados registrais das pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica aos Institutos de Identificação, para fins de emissão de registro geral de identidade, consoante os termos do art. 182 e parágrafo único, do Provimento n. 149/2023 – CNJ.

Foi informado que ainda não ocorreu na serventia registro de nascimento, cuja mãe é menor de 14 (quatorze) anos.

O acervo da serventia já está digitalizado e integrado à Central de Informações do Registro Civil-CRC e ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil-SIRC.

A serventia não possui unidade interligada em hospital, porém não foi cadastrada junto ao CNJ.

Quanto ao serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica, feita a análise, por amostragem, nos Livros Protocolos ns. 02 e 03, constatou-se que estes possuem as colunas destinadas a todas as anotações a que se refere o art. 135, bem com os requisitos previstos no art. 146, todos da Lei n. 6.015/1973.

Observou-se, ainda, que o protocolo é encerrado diariamente, conforme determina o art. 150, parágrafo único, da Lei n. 6.015/1973.

Em correição, verificou-se que são mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos atos, tanto no formato físico como digital.

Outrossim, verificou-se que são anotadas no Livro Protocolo, depois de concluído os lançamentos nos livros respectivos, as referências ao número de ordem sob o qual tiver sido feito o registro ou a averbação, conforme art. 135, parágrafo único c/c art. 149, ambos da Lei n. 6.015/1973.

O Livro D – Indicador Pessoal, previsto no art. 132, inciso IV e art. 138, todos da Lei n. 6.015/1973, é escriturado tanto por meio físico como digital. A partir de março de 2022, quando adquiriram o sistema ANSATA, a serventia passou a fazer a escrituração de forma digital.

A serventia possui o Livro B, para escrituração de matrícula das oficinas impressoras, jornais periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, porém não consta nenhum registro.

A serventia possui todos os livros próprios da atribuição de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, tanto no formato físico como digital.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No momento da correição, a serventia não possuía pendências junto à Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados.

Quanto ao serviço de Registro de Imóveis, os títulos apresentados são protocolizados no sistema ANSATA assim que dão entrada na serventia, consoante o disposto no art. 182 da Lei n. 6.015/1973, sendo entregue ao usuário do serviço o recibo do protocolo contendo o número de ordem. Apesar de a serventia possuir sistema informatizado, ainda mantém o livro protocolo escrito a mão, em cumprimento à determinação da Corregedoria, o que não condiz mais com os dias atuais, eis que o sistema permite a geração do referido livro, bem como o seu encerramento diário, consoante os termos do art. 184 da Lei n. 6.015/1973.

As prenotações são canceladas, decorrido o prazo de 20 dias do seu lançamento no protocolo, caso o título não tenha sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais, conforme determina o art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

O Livro 4 – Indicador Real e o Livro 5 – Indicador Pessoal são mantidos em formato físico e eletrônico, este último já está totalmente integrado no Operador Nacional de Sistema Eletrônico de Imóveis - ONR, enquanto o primeiro falta pouco para isto acontecer.

A escrituração dos atos de registro de imóveis é feita em livro. De acordo com o Oficial Registrador, todos os livros serão transformados em sistema de fichas, conforme permite a Lei de Registros Públicos.

O Oficial Registrador tem conhecimento sobre o disposto nos arts. 878 e 879 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Pará, referente às aquisições de imóveis rurais por estrangeiro, porém afirmou não ter ocorrido tal situação nos últimos 03 (três) meses na serventia.

Tampouco foi realizada a abertura de matrícula de registro de terra indígenas.

Em relação ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, foi informado que todas as matrículas já foram digitalizadas e remetidas ao referido sistema, portanto todas as imagens já foram lavantadas.

As notas devolutivas são apresentadas em 10 (dez) dias ao tomador do serviço e as exigências são feitas de uma só vez.

A serventia recolhe a cota FIC/SREI, conforme comprovante apresentado em correição.

A serventia consulta o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em conformidade com os arts. 7º e 14 do Provimento n. 39/2014 – CNJ, inclusive o último acesso havia ocorrido no dia da correição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A serventia mantém Livro Auxiliar alusivo a aquisição de terra rural por pessoas estrangeiras, física e jurídica, conforme determina o art. 10 da Lei n. 5.709/2014, possuindo apenas um registro datado de 04/01/2012.

De acordo com o Oficial Registrador, não foram realizados bloqueios e cancelamentos de matrículas, com fundamento no Provimento n. 13/2006 – CJCI e Provimento n. 02/2010 – CJCI.

Em consulta realizada ao Operador Nacional de Sistema Eletrônico de Imóveis - ONR, no momento da correição, não foram identificados pedidos em atraso.

Quanto ao serviço de Tabelionato de Notas, a serventia possui todos os livros relacionados a tal atribuição.

As certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias são mantidas em arquivo físico.

Feita a análise, por amostragem, no Livro n. 58-E, foram identificadas Escrituras Públicas lavradas há mais de 30 (trinta) dias, sem constar a assinatura de uma das partes (fls. 14/25 e 26/27), porém foram tornadas sem efeito, conforme determina o § 1º, do art. 253 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará

Foi relatado que concluído o uso dos livros de folha solta, são lavrados os termos de encerramento e remetidos para encadernação, consoante os termos do art. 87, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

A serventia já está integrada ao Sistema de Atos Notariais Eletrônicos, bem como já instituiu a matrícula notarial eletrônica, nos termos do art. 295 do Provimento n. 149/2023-CNJ.

No momento da correição, realizada consulta na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, constatou-se a seguinte pendência: CTP-63 (sessenta e três).

Feita a conferência pelo CPF do tomador do serviço, constatou-se que a serventia informa o Colégio Notarial do Brasil os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado.

Em correição, foi informado que a serventia não formalizou Escritura Pública de área rural à pessoa física ou jurídica estrangeira, nos últimos 03 meses.

A serventia cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento n. 39/2014-CNJ, efetuando consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cosignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código hash.

O Tabelião tem conhecimento que a Autorização Eletrônica de Doação, Tecidos e Partes do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Corpo Humano (AEDO), por meio do módulo específico do e-Notariado, deve ser feita de forma gratuita, consoante os termos do § 2º, do art. 444-A, do Provimento n. 149/2023 – CNJ, porém ainda não houve essa espécie de demanda na serventia.

Quanto ao serviço de Tabelionato de Protesto, os documentos que instruem os atos praticados são mantidos somente em formato digital.

Feita a análise, por amostragem, no Livro Protocolo n. 13, verificou-se que possui as colunas destinadas a todas as anotações previstas no art. 32 da Lei n. 9.492/1997, bem como a escrituração é encerrada diariamente, constante do termo de encerramento o número de documentos apresentados no dia, conforme previsto no parágrafo único, do art. 32 da Lei n. 9.492/1997.

A serventia mantém o Livro de Registro de Protesto tanto no formato físico como eletrônico.

Os registros de protestos e os cancelamentos são facilmente localizados mediante consulta em sistema, pelo CPF ou CNPJ do devedor e por nome.

Normalmente, as intimações são feitas pessoalmente. Após três tentativas, não sendo localizado o endereço indicado ou no caso de a pessoa se recusar a receber a intimação, esta é feita por edital.

Os mandados judiciais de sustação de protesto e respectivos documentos são arquivados, conforme demonstrado em correição.

Por ocasião da correição, realizada consulta à CENPROT Nacional e Estadual, não foi identificada nenhuma pendência.

Em face do exposto, vislumbro a necessidade da adoção das seguintes providências:

RELATÓRIO COMUM A TODAS AS ATRIBUIÇÕES:

01. Especificar as atribuições na fachada do prédio (item 08). **PRAZO: 60 DIAS.**

02. Implementar o serviço de distribuição de senhas com chamamento eletrônico, devendo-se observar as prioridades legais (item. 19). **PRAZO: 60 DIAS.**

03. Evitar que as assinaturas dos escreventes passem por cima do QR Code do selo, a fim de evitar a sua inutilização (item 44). **PRAZO: IMEDIATO.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

04. Regularizar as pendências descritas no Relatório Situacional de Arrecadação Extrajudicial. **PRAZO: 60 DIAS.**

05. Apresentar Certificado de Regularidade do FGTS - CRF pelo CEI do Delegatário e pelo CNPJ da serventia (item 59). **PRAZO: 30 DIAS.**

RELATÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

01. Acionar o sistema DEMARIA, a fim de que faça os ajustes necessários, de modo a permitir que a informação relativa ao município conste nos assentos de óbito e casamento por ocasião da impressão (item 10). **PRAZO: 30 DIAS.**

02. Apresentar ordem do Juiz da Comarca que determinou a realização de registros de nascimento no Cartório do Único Ofício de Rio Maria referente aos nascimentos ocorridos em Bannach (item 11). **PRAZO: 15 DIAS.**

03. Instalar unidade interligada em hospital, a fim de evitar que as pessoas sejam obrigadas a se deslocar até o cartório, e também como forma de evitar o sub registro (item 26). **PRAZO: 60 DIAS.**

RELATÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS:

01. Fica dispensada a utilização do Livro Protocolo escrito à mão, podendo ser substituído pelo livro gerado automaticamente pelo sistema, que deverá ser impresso e encadernado (item 01). **PRAZO: IMEDIATO.**

02. Apresentar Plano de Ação referente a adequação dos livros ao sistema de fichas (item 08). **PRAZO: 30 DIAS.**

03. Acessar a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -CNIB, na abertura e uma hora antes do encerramento do expediente, conforme determina o art. 8º do Provimento n. 39/2014-CNJ.

RELATÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS:

01. 03. Regularizar as pendências existentes junto à CENSEC - CTP (item 17). **PRAZO: 60 DIAS.**

- DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo I – Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Anexo II – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Anexo III – Relatório Situacional de Arrecadação Extrajudicial.

Belém, data da assinatura eletrônica.

LUCIO BARRETO
GUERREIRO:8176

Assinado de forma digital por
LUCIO BARRETO GUERREIRO:8176
Dados: 2025.01.27 12:58:02 -03'00'

LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Corregedor da CGJ

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA
Data: 27/01/2025 14:56:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Assessora Jurídica da CGJ